



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 510ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: ----- 31 de agosto de 2012
Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antônio de Sant'Anna Galvão
Coordenação: Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts
Início: ----- 09h25min
Término: ----- 11h50min

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Carlos Alberto Ferreira, Carlos Alberto Mariotoni, Christyan Pereira Kelmer Conde, Demétrio Cardoso Lobo, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Eduardo de Azevedo Botter, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, José Tadeu de Aguiar Pio, Laerte Lambertini, Luiz Alberto Tannous Chalouts, Lucas Hamilton Calve, Luis Alberto Pinheiro, Luis Carlos de Freitas Júnior, Márcio Menezes da Silva, Marcos Alberto Bussab, Nízio José Cabral, Orlean de Lima Rodrigues Júnior, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Arruda Janeiro, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens Lansac Patrão Filho, Tony Menezes de Souza, Vinicius Marchese Marinelli e o suplente Aléssio Bento Borelli (suplente do Conselheiro Arnaldo Pereira da Silva)

Presentes ainda o Assistente Técnico Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone e a Agente em Serviço Administrativo Patrícia da Silva Pedrosa.

Ausências justificadas: Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Queiroz Marques, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Grunauer Kassab, Robson Calvo de Sant'Ana e Tapyr Sandroni Jorge.

Falta: Alessandro Cavina Marroni.

I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 509 de 27/07/2012.

Súmula: Aprovada com abstenção dos Conselheiros José Tadeu de Aguiar Pio, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Régis Eugênio dos Santos, não havendo votos contrários.

III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1. Ofício Circular nº 1891 do Confea – Aprova plano de ação para aprovação da Matriz do Conhecimento e reformulação da Resolução 1.010, de 2005.

2. Ofício Circular nº 1893 do Confea – Encaminha cópia da Decisão PL-1089/2012 do Confea, realizada no dia 31/07/2012, que aprova o projeto de decisão normativa que aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional (DECISÃO NORMATIVA Nº 094/2012).

Principais Correspondências Expedidas:

1. Memorando nº 017/2012-CEEE - Assunto: Proposta para criação/continuidade do Grupo de Trabalho Ações para Reduzir os Blecautes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 2. Memorando nº 018/2012-CEEE – Assunto: Solicitação de autorização para Conselheiros da
2 CEEE participarem da Palestra do Diretor Geral da ANEEL na sede da CPFL em Campinas

3
4 **IV – Comunicados**

5 **IV.1. Coordenador**

6 1.1. Resposta da Consulta realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo a
7 respeito da IT-41.

8 1.2. Processos CEAP – ficou consensado na última Reunião de Coordenadores que os
9 processos de atribuição profissional somente irão para a CEAP quando tratarem de assuntos
10 não pacificados entre esta Comissão e as respectivas Câmaras Especializadas. Por exemplo,
11 processos que tratam de atribuição profissional a ser concedida a um Curso Técnico em
12 Eletrotécnica não irá para a CEAP, sendo relatado pela CEEE já que já existe entendimento
13 quanto às atribuições a serem concedidas. O processo será analisado pelo DAP que produzirá
14 um parecer orientativo e encaminhado a Conselheiro da CEEE. Solicitamos o apoio dos
15 Conselheiros representantes de Instituições de Ensino e principalmente do Conselheiro Álvaro
16 Martins, representante desta Câmara na CEAP, no sentido de compartilhar sua experiência e
17 conhecimento da Resolução 1.010 com os demais Conselheiros.

18 1.3. Memorando nº 001/12 – GTT FNJ (Resposta à consulta realizada pelo Engenheiro
19 Eletricista Marcelo Peral Rengel através do Protocolo nº 75605/12). A proposta entrou em
20 votação onde foi aprovada com abstenções dos Conselheiros: Paulo Eduardo Finhane Trigo e
21 José Tadeu de Aguiar Pio, não havendo votos contrários.

22 1.4. CAU – Em contato com o Engenheiro Grava foi informado que foi montado um Grupo de
23 Trabalho CONFEA e CAU para corrigir os excessos da legislação do CAU (atribuições).

24 1.5. Jornada Técnica – Foi realizada na Sede Rebouças um treinamento com os assistentes
25 técnicos referente a relatos de processos, onde posteriormente será repassado aos Conselheiros
26 para melhor formulação dos relatos.

27
28 **IV. 2. Conselheiros**

29
30 ARNALDO PEREIRA DA SILVA: Pretendo comentar 2 casos incluídos na Pauta da última
31 Plenária. O primeiro deles foi a constituição de GT com o objetivo de estudar as interfaces entre
32 as diversas modalidades da engenharia no que se refere ao problema dos Bombeiros, pois o GT
33 que foi constituído só tinha integrantes da engenharia civil e da segurança do trabalho.
34 Argumentei que era inconcebível que tal grupo não incluísse um representante da modalidade
35 eletricista, pois representantes da CEEE participaram de reuniões com o Corpo de Bombeiros,
36 em particular os ex-conselheiros Barreto e Navarro, e que poderiam agregar qualidade ao GT
37 para levar a bom termo os propósitos do referido Grupo. A proposta de integração no GT de um
38 dos ex-conselheiros citados foi derrotada, porém, chamou a atenção o resultado da votação que
39 registrou mais de 40 votos "não" e mais de 30 "abstenções". O segundo assunto, este o mais
40 grave, foi o do Processo que trata da suposta "falta ética" do ex-conselheiro e ex-coordenador
41 desta CEEE João Oliva. Esclareço, desde já, que não pretendo discutir o mérito da questão e
42 muito menos os votos que decidiram pelo envio do Processo ao Plenário mas, tão somente, os
43 vícios de origem praticados nesta Câmara que precisam ser, preliminarmente, saneados sob
44 pena de serem anulados pelo Ministério Público, se o interessado assim entender, e com
45 consequências danosas àqueles que lhes deram causa. Na rápida análise que fiz dos Autos que
46 trata do assunto, nos momentos que antecederiam sua discussão em Plenário, pude verificar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 graves transgressões ao Regimento desta Casa - não sei se por desconhecimento do mesmo, o
2 que não acredito, ou por flagrante "má fé"- pois, deixou de ser votado o "relato" de um dos mais
3 conceituado e respeitado Conselheiro desta Câmara, o Eng^o e Professor Atienza, que inclusive,
4 em sua manifestação, aborda e rejeita a decisão da Comissão de Ética deste CREA/SP. Nunca
5 um Conselheiro do gabarito do Cons^o Atienza foi tão humilhado pela Coordenação da Câmara
6 que, impedindo a leitura de seu relato, obstou o conhecimento, discussão e votação do
7 respectivo relato induzindo o Colegiado ao erro. Ao invés de submeter o referido relato à
8 discussão do Colegiado substituiu-o, ao arrepio do que consta do Regimento da Casa, por uma
9 explanação oral do Coordenador da Comissão de Ética que, sequer foi registrada por escrito,
10 levando os Conselheiros a decidirem pela penalização do Eng^o Oliva. Consumou-se a farsa. Por
11 outro lado, o Relator do Plenário, informa equivocadamente que o pedido de reconsideração
12 solicitado pelo interessado, foi apreciado e rejeitado pela CEEE, o que não é verdade, pois tal
13 pedido não foi submetido à CEEE. Caros Conselheiros, aqui somos juízes e, como tal, devemos
14 agir com total isenção e imparcialidade para que o acusado tenha um julgamento justo. Não é o
15 que está ocorrendo neste caso.

16
17 **ÁLVARO MARTINS:** Comentou sobre uma reunião do Governador que teve como tema o setor
18 elétrico e falou também a respeito das atribuições da Resolução 1010.

19
20 **CHRISTYAN CONDÉ:** Destaque para a quantidade de impostos pagos por nós brasileiros,
21 acumulados em R\$ 1 trilhão esta semana no dia 29 de agosto de 2012. Como exemplo: cachaça
22 80%, cigarro 80%, cerveja 50%.

23
24 **RÉGIS EUGÊNIO DOS SANTOS:** Solicito ao Coordenador e a Câmara a análise para criação de um
25 GTT para criação do currículo mínimo análise de processos e matriz do conhecimento na área
26 elétrica. Proponho-me a enviar uma solicitação formal por escrito para o referendo da Câmara e
27 posteriormente envio a diretoria.

28
29 **ALÉSSIO BENTO BORELLI.**
30 Recebi um convite para participar do lançamento na Escola Politécnica do Livro Escola de
31 Engenheiros e Líderes.

32
33 **PAULO TAKEYAMA:** Prezados colegas de Câmara, Bom dia a todos novamente, Sobre o
34 assunto ANEEL, sugiro, de imediato, passarmos a dar ênfase numa segunda etapa de "nossa
35 estratégia", ou seja, partir para providências que resultem em ações efetivas. Sugiro ainda, que
36 toda a movimentação de divulgar o fato como um ato contra a sociedade deveria continuar para
37 termos uma massa crítica grande a nosso favor. Estou contatando os editores de revistas
38 especializadas em eletricidade, para que divulguem essa iniciativa das concessionárias, como
39 uma tentativa de regulamentação de serviços pró-concessionária em detrimento a toda
40 sociedade; por isso se alguém tiver uma boa proximidade com esse pessoal nos ajude; O
41 problema é que elas (concessionárias) são anunciantes em várias delas, mas vamos ver se há
42 caráter jornalístico de fato nessas editoras... Minhas principais sugestões: a)-Entrar na Justiça
43 Comum, através de Mandado de segurança do CREASP, suspendendo as audiências públicas
44 ora em desenvolvimento; b)- Mandado de segurança através da ABEE-SP e ABEE-Nacional,
45 suspendendo as audiências públicas ora em desenvolvimento; c)-Mandado de segurança



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 através de algumas Associações de Engenharia mais estruturadas , suspendendo as audiências
2 públicas ora em desenvolvimento;
3 d)- Ofício , CREASP, marcando uma reunião com o Diretor Geral da ANEEL (Hubner), para
4 tratarmos desse assunto e outros que temos discutido. e)- Emitir documento da Câmara,
5 solicitando apoio oficial do CREASP, para que o site do mesmo divulgue esse movimento...
6 e)-GT-assessoria parlamentar , ser acionada para sensibilização e apoio da ação de políticos
7 nos ajudando...Temos alguém da Câmara que faz parte desse GT? f)- GT-agencias reguladoras
8 , idem, também para esse GT , temos alguém de nossa Câmara? g)- Solicitar ao nosso
9 coordenador de Câmara Nacional, para que incentive a presença de pessoas , nas audiências
10 públicas nos diversos Estados , caso não consigamos suspendê-las...representantes; H)-
11 PROCON/ proteção aos consumidores; i)- Conselho de consumidores das concessionárias;
12 sensibilizar Efetivamente, para que possamos concretizar as sugestões acima e outras que
13 certamente surgirão, a proposta seria a criação de um GT que tratasse especificamente do
14 assunto ANEEL & CONCESSIONÁRIAS; ,proposta essa prontamente aceita pelos presentes.
15 Uma vez redigido o ofício ao Presidente do CREA-SP para a criação oficial desse GT, esta foi
16 aprovada por unanimidade.

17 Memorando nº020/12 - CEEE

18 **Para:** Presidente do CREA-SP

19 **De:** Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

20 **Assunto:** Criação do GT "ANEEL e CONCESSIONÁRIAS": Concorrência desleal de serviços de
21 Engenharia.

22 Considerando o regimento do CREA-SP, o qual consigna em seu artigo 172: "O grupo de
23 trabalho é instituído pelo Plenário do CREA, mediante proposta devidamente fundamentada e
24 sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara
25 especializada".

26 Parágrafo único: A proposta para instituição do grupo de trabalho deve contemplar a justificativa
27 da necessidade de sua criação e a pertinência do tema às atividades do órgão proponente

28 Considerando as audiências públicas promovidas pela ANEEL – Agência nacional de energia
29 elétrica; nos causa muita preocupação a proposta d'essa Agencia reguladora, em estabelecer
30 um instrumento normativo que se aprovado irá promover um enorme equilíbrio nas relações
31 técnicas e comerciais no mercado, com efeito, extremamente nocivo para toda sociedade
32 brasileira. Considerando que as concessionárias se propõem a executar as seguintes atividades
33 acessórias complementares próprias e complementares, além do seu objetivo principal, que é a
34 distribuição de energia.

35 Destacando o que mais impacta a sociedade:

36 ***II – atividades acessórias complementares:***

37 *a) elaboração de projeto, construção, manutenção ou reforma de redes, de subestações de*
38 *energia elétrica, de bancos de capacitores, de geradores e de instalações elétricas internas de*
39 *unidades consumidoras;*

40 *b) venda ou aluguel de materiais ou equipamentos imprescindíveis ao fornecimento de energia*
41 *elétrica, desde que caracterizada a responsabilidade do consumidor;*

42 *c) eficiência do consumo de energia elétrica e instalação de cogeração qualificada, desde*
43 *que não enquadráveis nos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) ou de Eficiência*
44 *Energética estabelecidos em lei; e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 *d) elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção dos sistemas de*
2 *iluminação pública.*

3 Do conteúdo acima, nota-se a real tentativa do domínio de mercado, pois trata-se do maior
4 benefício que um País pode proporcionar ao setor privado: entregar nas mãos , todo o mercado
5 de engenharia , para ser monopolizado, explorado, sem a menor concorrência e fiscalização.

6 Pelos motivos acima elencados, apresentamos proposta para constituição de Grupo de Trabalho
7 – “ANEEL e CONCESSIONÁRIAS”: Concorrência desleal de serviços de Engenharia.

8 O referido grupo de Trabalho será composto por:

9 Eng^o Eletricista Osvaldo Passadore Jr.;

10 Eng^o Eletricista Adolfo Eduardo de Castro

11 Eng^o Eletricista Tapyr Sandroni Jorge;

12 Eng^o Eletricista Tony Menezes de Souza;

13 Eng^o Eletricista Rubens Lansac Patrão Filho

14 Eng^o Eletricista Paulo Takeyama

15 Como engenheiros convidados:

16 Eng^o Eletricista Nizio José Cabral;

17 Eng^o Eletricista Mario G. Monteiro;

18 Eng^o Eletricista Aléssio B. Borelli.

19 Importante! À medida do possível essas reuniões serão na parte da manhã das Plenárias e na
20 parte da tarde das reuniões da CEEE.

21
22 **V – Apresentação e Votação das Relações:**

23 **V.1. Discussão e votação das relações:**

24
25 **- Relação de Pessoas Físicas nº 516**

26 Destaques da Mesa: Conforme Memorando nº 19/12 – CEEE

27 A Relação de Pessoas Físicas nº 516 foi referendada por unanimidade com os destaques do
28 Memorando nº 19/12-CEEE.

29
30 **- Relação de Pessoas Jurídicas nº 492**

31 Destaques da Mesa: Conforme Memorando nº 03/12 – GTT ERT

32 A Relação de Pessoas Jurídicas nº 492 foi referendada por unanimidade com os destaques do
33 Memorando nº 03/12 – GTT ERT.

34
35 **- Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** Botucatu e Jacareí.

36 Deliberação: Referendada por unanimidade.

37
38 **VI.2. Julgamento de Processos**

39 N.º de ordem 01 a 58

40 Destaques da Mesa: nº de ordem 01, 02, 15 e 16.

41
42
43
44 Destaques de Conselheiros:

45 - Paulo Eduardo Finhane Trigo: 04

46 - Ronaldo Perfeito Alonso: 29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

- 1 - José Tadeu de Aguiar Pio: 36
2 - Fábio Vedoatto: 48

3

4 Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados com abstenções
5 dos Conselheiros: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos
6 contrários.

7

8 **Nº de ordem 01** – Processo SF– 1493/11 – Interessado: CREA-SP – Relator: Arnaldo Pereira da
9 Silva. “Vista”: Tapyr Sandroni Jorge.

10 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro “Relator” de fl. 19 em concordância com o parecer do
11 Conselheiro “Vistor” de fl. 21 pelo arquivamento do presente processo. Abstenções: José Tadeu de
12 Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

13

14 **Nº de ordem 02** – Processo PR - 706/2011 – Interessado: GABRIEL GARCIA DURAN - Relator:
15 Marcos Alberto Bussab. “Vista” Álvaro Martins.

16 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro “Vistor” de fls. 191 a 196 para que a este processo de nº
17 PR 706/2011, de 03/11/2011, que tem como interessado o profissional Gabriel Garcia Duran, seja
18 juntado aos similares que tramitam simultaneamente: PR – 193/2010, PR – 194/2010 e PR –
19 221/2010, por critério e aprovação da Câmara Especializada de Engenharia, pois, também são
20 similares e têm os mesmos objetivos e que este processo e os seus similares, que tramitam
21 conjuntamente neste Conselho, sejam reencaminhados ao GTT Atribuições e Sombreamento em
22 atendimento a despacho do Presidente deste Conselho. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio e
23 Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

24

25 **Nº de ordem 04** – Processo A – 1011/2009 – Interessado: CLOVIS HIROSHI YOSHIMURA - Relator:
26 Laerte Lambertini.

27 **DECIDIU** conceder “vista” ao Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.

28

29 **Nº de ordem 15** – Processo C – 583/2012 – Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e
30 Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do CREA-SP Exercício 2012 CEEE.

31 **DECIDIU** pela indicação do Engenheiro Eletricista José Roberto Cardoso para o diploma do mérito e
32 a indicação do Conselheiro Carlos Roberto Tamburi Piovesani para o livro do mérito. Abstenção:
33 Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

34

35 **Nº de ordem 16** – Processo C – 632/2008 – Plano de Fiscalização e Manual de Fiscalização 2012.

36 **DECIDIU** aprovar o Plano de Fiscalização e o Manual de Fiscalização 2012.

37

38 **Nº de ordem 29** – Processo F – 20104/2002 – Interessado: VITORIO FELIPE MASSONI
39 CATANDUVA - ME – Relator: Márcio Roberto Gonçalves Vieira.

40 **DECIDIU** conceder “vista” ao Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso.

41

42 **Nº de ordem 36** – Processo F – 3855/2011 – Interessado: DABRU INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA-
43 ME – Relator: André Luis Fernandes Pinto.

44 **DECIDIU** conceder “vista” ao Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio.

45

46 **Nº de ordem 48** – Processo SF – 1360/2011 – Interessado: COOP DE ELETRIF E DESENVOL
47 RURAL ALTO PARAIBA LT CEDRAP – Relator: Lucas Hamilton Calve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 **DECIDIU** conceder “vista” ao Conselheiro Fábio Vedoatto.

2
3

4 **VII – Apresentação de processos extra-pauta.**

5 N.º de ordem 59 a 63

6
7

Não houve destaques.

8
9

Colocados em votação, os processos foram aprovados com abstenção dos Conselheiros: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

10
11

12 Nº de ordem 64 a 69

13
14

Nº de Ordem 64 – Processo A 10/2011 – Interessado: NELSON AMARAL JÚNIOR – Relator: Arnaldo Pereira da Silva.

15
16

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 44, pelo deferimento da certidão de acervo técnico. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

17
18
19

Nº de Ordem 65 – Processo A 686/2009 V4 – Interessado: EDILSON DE AQUINO FERREIRA – Relator: Arnaldo Pereira da Silva.

20
21

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 16, pelo deferimento da certidão de acervo técnico, desde que a UGI constate a regular situação cadastral neste Conselho, da contratada e de seu Responsável Técnico. Com relação a contratante – caso não esteja registrada no CREA – providenciar fiscalização compelindo-a a fazê-lo, pois exerce, em princípio, atividade de engenharia. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

22
23
24

Nº de Ordem 66 – Processo A 179/2007 V3 – Interessado: ALEX NEDIR GOMES – Relator: Arnaldo Pereira da Silva.

25
26

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 78, pelo deferimento da certidão de acervo técnico. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

27
28
29

Nº de Ordem 67 – Processo A 863/2008 – Interessado: JOSÉ OTÁVIO SANCHES – Relator: Arnaldo Pereira da Silva.

30
31

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 108 pelo indeferimento da CAT solicitada, pois as atividades técnicas consignadas na referida peça extrapolam o campo das atribuições profissionais concedidas ao interessado por este CREA-SP. Por outro lado, face ao disposto nos itens “IV” E “IX” do art. 65 do Regimento deste Regional proponho o retorno destes Autos à agrégia CEEST para, se for o caso, ratificar a decisão deste Colegiado e comunicar ao interessado as razões do indeferimento. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

32
33
34

Nº de Ordem 68 – Processo A 617/2008 – Interessado: RAFAEL CARVALHO MESQUITA ARNALDO – Relator: Arnaldo Pereira da Silva.

35
36
37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 140, que desde que cumprida à exigência
2 supra, o requerido pelo interessado poderá ser deferido, sem embargo das providências exigidas às
3 fls. 136 pela UGI /SUL.

4
5 **Nº de Ordem 69** – Processo A 318/90 V2 – Interessado: Carlos Gaspar – Relator: Arnaldo Pereira da
6 Silva.

7 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 239 pelo deferimento do requerido.

8
9
10 Finalizando, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h50.

11
12
13
14
15
16
17 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts
18 CREA-SP nº 0601237146
19 Coordenador da CEEE